



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA**

MANUAL DO CANDIDATO



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

SUMÁRIO

<i>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</i>	<i>3</i>
<i>DAS INSCRIÇÕES.....</i>	<i>3</i>
<i>DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</i>	<i>4</i>
<i>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD</i>	<i>6</i>
<i>OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES.....</i>	<i>7</i>
<i>DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.....</i>	<i>8</i>
<i>DA DIVULGAÇÃO</i>	<i>9</i>
<i>DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO</i>	<i>9</i>
<i>DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO</i>	<i>9</i>
<i>DAS QUESTÕES POR CARGO</i>	<i>12</i>
<i>DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS</i>	<i>13</i>
<i>DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS</i>	<i>13</i>
<i>DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO</i>	<i>15</i>
<i>DOS RECURSOS.....</i>	<i>15</i>
<i>DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.....</i>	<i>16</i>
<i>DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO</i>	<i>16</i>
<i>DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO</i>	<i>17</i>
<i>.DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018.....</i>	<i>18</i>
<i>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</i>	<i>18</i>
<i>ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</i>	<i>21</i>
<i>ANEXO II – QUADRO DE VAGAS</i>	<i>26</i>
<i>ANEXO III – CRONOGRAMA.....</i>	<i>27</i>
<i>ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS A CARGOS DESSA NATUREZA</i>	<i>28</i>
<i>ANEXO V – FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD</i>	<i>30</i>
<i>ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL</i>	<i>31</i>
<i>ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.....</i>	<i>32</i>



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ sob nº 16.109.571/0001-07, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Boquim, Lei Municipal Nº 995/2022, Lei Municipal Nº 996/2022 e Lei Municipal Nº 997/2022 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como as normas contidas neste Edital, juntamente com a comissão especial de acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela PORTARIA Nº 10/2023, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Câmara Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame. O Concurso Público será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que regem a matéria. O Concurso Público será planejado e executado pelo INSTITUTO SEPROD.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Item. 1** O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo *Instituto Seprod*, com sede a Rua Pedro Dantas, nº 108, 1º andar, Sala 101, Juracy Magalhães, Alagoinhas – Sergipe, Cep:48.040-310, site <https://www.institutoseprod.com.br/> e correio eletrônico contato@institutoseprod.com.br;
- Item. 2** A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no quadro de servidores efetivo da Câmara Municipal de Boquim, de acordo com o Anexo II e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da administração da Câmara Municipal de Boquim;
- Item. 3** A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova de conhecimento, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos;
- Item. 4** A convocação para as vagas informadas no Anexo II deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da Câmara Municipal de Boquim;
- Item. 5** Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no Anexo II e IV deste Edital;
- Item. 6** O conteúdo programático da prova de conhecimento encontra-se no Anexo I deste Edital;
- Item. 7** Não serão exigidas atualizações de Lei posterior à data de publicação do deste edital;
- Item. 8** Não será fornecida por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital;

DAS INSCRIÇÕES

- Item. 9** As inscrições ficarão abertas no período de 19 de abril a 19 de maio de 2023, no site <https://www.institutoseprod.com.br/>;



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

Item. 10 A prova de conhecimento ocorrerá no dia 18 de junho de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

TURNO	ESCOLARIDADE (CARGO)	
Matutino	TODOS OS CARGOS	Abertura dos portões 07h50min Fechamento dos portões 08h20min Início da prova 08h30min

Item. 11 Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <https://www.institutoseprod.com.br/>, solicitada no período de 19 de abril a 19 de maio de 2023, podendo ser realizadas até às 23h59min do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF;

Item. 12 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet. Deverá ainda imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição;

Item. 13 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de maio de 2023, em toda a rede bancária;

Item. 14 Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 10491.19587 78000 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto junto ao *Instituto Seprod*;

Item. 15 O *Instituto Seprod* e a Câmara Municipal de Boquim não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

Item. 16 A partir do dia 10 de maio de 2023 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico <https://www.institutoseprod.com.br/>, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram confirmados. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o *Instituto Seprod* pelo e-mail contato@institutoseprod.com.br;

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Item. 17 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de novembro de 2008.

Item. 18 Os candidatos deverão solicitar suas inscrições com isenção somente nos dias 19 e 20 de abril de 2023, conforme previsto no Cronograma, e, para tanto, o candidato deverá escolher a opção



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

isenção da taxa de inscrição, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição. Cada candidato só poderá pedir isenção de um (uma) taxa de inscrição;

Item. 19 Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e comprovar, anexando em campo próprio do sistema, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 1) Declaração emitida pelo setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou Comprovante de cadastro emitido pelo Ministério da Cidadania (Secretaria Nacional do Cadastro Único), Cópia do RG e CPF e Comprovante de residência em nome do requerente ou em nome de parentes próximos, cônjuge e/ou companheiro;

OU

- 2) Doador de Medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde Lei 13.656, de 30 de abril de 2018. Atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data de doação, Cópia do RG e CPF.

Item. 20 A relação dos candidatos com pedidos de isenção será disponibilizada na internet, conforme item “DA DIVULGAÇÃO”, no dia 10 de maio de 2023, contendo os deferidos e indeferidos;

Item. 21 Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital;

Item. 22 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- 1) Omitir informações e/ou tomá-las inverídicas;
- 2) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- 3) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;
- 4) Não possua o NIS (número de identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;
- 5) Que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato no sistema base de dados Gestor do CadÚnico;

Item. 23 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo;

Item. 24 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento do referido cargo;

Item. 25 Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado;

Item. 26 Informações prestadas no Formulário de inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso pública,



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979;

- Item. 27** A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público consultará o órgão gestor do CadUnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;
- Item. 28** As pessoas economicamente hipossuficientes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo da prova de conhecimento, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- Item. 29** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público que será divulgado conforme item “*DA DIVULGAÇÃO*”. O Instituto Seprod não se responsabiliza por informações divulgadas em outros sites;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD

- Item. 30** Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas do concurso, existentes no Anexo II deste Edital para as Pessoas com Deficiência (PcD) em função compatível com a sua aptidão e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89, do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e ainda nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 e da Lei Federal nº 14126/2021;
- Item. 31** Como o número de vagas ofertadas para o cargo não contempla reserva de vagas, o percentual acima será aplicado para os candidatos PcD nas nomeações que vierem a ocorrer durante a vigência do concurso. O percentual acima previsto será observado ao longo da execução, bem como durante todo o período de validade do certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir.
- Item. 32** Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por função, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- Item. 33** Para concorrer a uma das vagas reservadas (PcD), o candidato deverá:
- a) No ato da inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência (PcD);
 - b) Encaminhar FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD – ANEXO V, devidamente preenchido e laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

- Item. 34** As Pessoas com Deficiência (PcD), resguardadas as condições previstas no Decreto 9508/2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo da prova de conhecimento, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- Item. 35** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), estas serão preenchidas pelos candidatos conforme item “DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS”, com estrita observância da ordem classificatória;
- Item. 36** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá preencher o requerimento ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, acompanhado de laudo médico atestando a necessidade e enviá-lo através da área do candidato, no site do *Instituto Seprod* <https://www.institutoseprod.com.br/>, até o último dia de inscrição;

OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AS INSCRIÇÕES

- Item. 37** A taxa de inscrição está classificada de acordo com o cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

Escolaridade conforme Anexo II	Valor da Taxa de Inscrição
Ensino Médio	RS 60,00
Ensino Superior	RS 120,00

- Item. 38** Não serão aceitas inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;
- Item. 39** Efetuada a Inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos pedidos para qualquer alteração, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços;
- Item. 40** Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa;
- Item. 41** Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- Item. 42** O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto SEPROD através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- Item. 43** No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.
- Item. 44** É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- Item. 45** O Instituto SEPROD em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- Item. 46** O ato de inscrição gera presunção de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, estabelecidas na legislação e neste Edital;

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- Item. 47** O edital de deferimento das inscrições será divulgado conforme item “DA DIVULGAÇÃO”;
- Item. 48** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item “DOS RECURSOS” deste Edital;
- Item. 49** No edital de homologação das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

Item. 50 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para eventuais recursos;

DA DIVULGAÇÃO

Item. 51 A divulgação das etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:

- Diário Oficial <https://camaraboquim.se.gov.br/>;
- No site <https://www.institutoseprod.com.br/> de caráter meramente informativo;

DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

Item. 52 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova de conhecimento de acordo com o cargo e sua exigência de escolaridade, de caráter classificatório e eliminatório.

Item. 53 Ensino Médio / Ensino Superior: Prova de múltipla escolha de língua portuguesa, legislação municipal, informática e conhecimentos específicos. O total máximo a ser obtido no somatório das questões de múltipla escolha é de 100 (cem) pontos. Será desclassificado o candidato que não obtiver no mínimo 60 pontos da prova de múltipla escolha;

DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO

Item. 54 O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto (RG, Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Reservista, Carteira do Conselho de Classe, e demais...), não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, assim como documentos digitais em virtude da proibição de utilização de aparelhos eletrônicos na aplicação da prova;

Item. 55 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

Item. 56 A prova de conhecimento ocorrerá no dia 18 de junho de 2023 de acordo com a tabela abaixo;

TURNO	ESCOLARIDADE (CARGO)	
Matutino	TODOS OS CARGOS	Abertura dos portões 07h50min
		Fechamento dos portões 08h20min
		Início da prova 08h30min



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

- Item. 57** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização da prova, essas poderão ser realizadas em outras cidades, O Instituto SEPROD poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- Item. 58** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- Item. 59** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização da prova, que será previamente publicada conforme item “DA DIVULGAÇÃO”;
- Item. 60** Não será permitida a entrada de candidatos, ao local de prova, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;
- Item. 61** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;
- Item. 62** Fica vedado o ingresso no local da prova de pessoas estranhas ao Concurso Público;
- Item. 63** Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;
- Item. 64** Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal;
- Item. 65** O tempo de duração da prova será de 04h00min (quatro horas). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova;
- Item. 66** O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização da prova. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público;
- Item. 67** Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- Item. 68** Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova;
- Item. 69** No dia de realização da prova, nenhum membro da coordenação do Instituto Seprod estará autorizado a dar informação referente ao conteúdo e/ou critérios de avaliação, bem como da classificação;



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

- Item. 70** Durante a realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, porte de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios digitais ou analógicos, chaves de veículos com alarme) e outros equipamentos similares, bem como livros, anotações, impressos... ;
- Item. 71** Em hipótese alguma será permitido ao candidato: Prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura; realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada; Ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso; Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 57 deste Edital; Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 57 deste edital.
- Item. 72** É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto SEPROD a aplicação da penalidade devida.
- Item. 73** O Instituto SEPROD recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 57 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto SEPROD e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos desativem as funções e desliguem os celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- Item. 74** O Instituto SEPROD não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- Item. 75** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. Instituto SEPROD não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- Item. 76** 11.13.O Instituto SEPROD poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- Item. 77** Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, não será permitido a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova;
- Item. 78** Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, podendo levar seu caderno de prova após 02(duas) horas do seu início.
- Item. 79** Fica terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, bem como o acesso aos banheiros sob pena de ser excluído do Concurso Público;
- Item. 80** A avaliação das questões de múltipla escolha será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta, enquanto a questão discursiva dissertativa será corrigida por membros que compõem a banca examinadora;

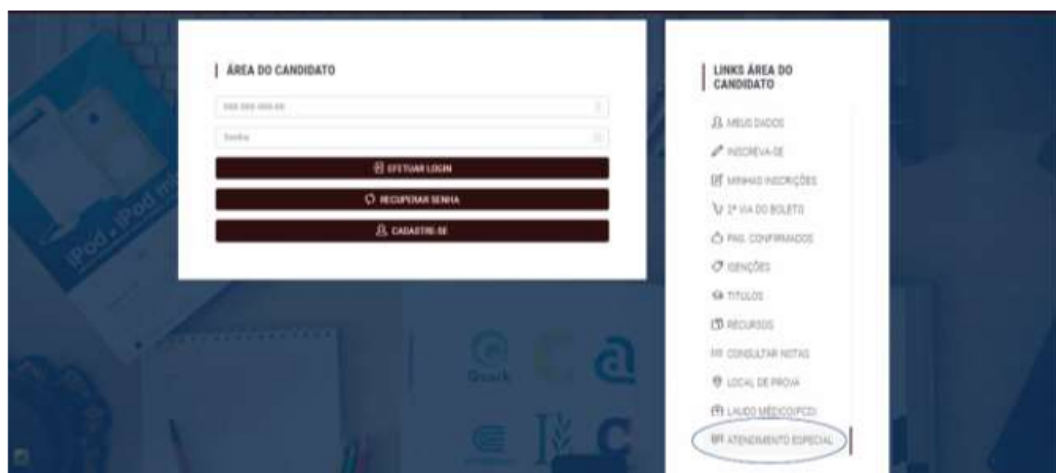


**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

Item. 81 Às pessoas com deficiência (PcD) ou lactantes, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, na área do candidato, cabendo ao Instituto Seprod o cumprimento das demais condições do Edital;



Item. 82 O Gabarito para conferência dos candidatos será divulgado conforme item “DA DIVULGAÇÃO” até o 1º (primeiro) dia útil após a realização da prova.

DAS QUESTÕES POR CARGO

Escolaridade	Disciplina	Questões	Valor		
Ensino Médio Completo 40 questões	Português	15	2,0	30,00	100,00
	Informática	5	2,0	10,00	
	Conhecimentos Legislação Local	5	3,0	15,00	
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	
Ensino Superior Completo 40 questões	Português	15	2,0	30,00	100,00
	Informática	5	2,0	10,00	
	Conhecimentos Legislação Local	5	3,0	15,00	
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- Item. 83** Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital;
- Item. 84** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- Item. 85** A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de nível superior, em todas as áreas de conhecimento será igual a nota obtida na prova de conhecimento
- Item. 86** Será publicado o resultado final do Concurso Público, de acordo com o item “DA DIVULGAÇÃO”, em duas listas, a saber:
- A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) que atingiram o mínimo de 60 pontos incluindo aqueles que optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência que atingiram o mínimo de 60 pontos, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
- Item. 87** O candidato que não atingir a nota mínima de 60 pontos será excluído do concurso público e não constará da lista de classificação Final;
- Item. 88** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência;

DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- Item. 89** Será desclassificado o candidato que:
- Não estiver presente na sala de prova no horário determinado para o início das mesmas;
 - Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada ou quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público;
 - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais em qualquer fase;
 - Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
 - Iniciada a prova, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
 - Tiver conduta inadequado ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo;



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

- Obter nota inferior de acordo com o item ***“DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO”***;
- Que for encontrado portando máquinas calculadoras, porte de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios digitais ou analógicos) e outros equipamentos similares, aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando a prova;
- Não assinar o cartão resposta.
 - Apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
 - Não apresentar o documento de identidade exigido conforme previsto neste Edital;
 - For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
 - a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
 - b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
 - Tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, smartwatches ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
 - Realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;
 - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou impressão digital durante a realização da prova;
 - For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
 - Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

- Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

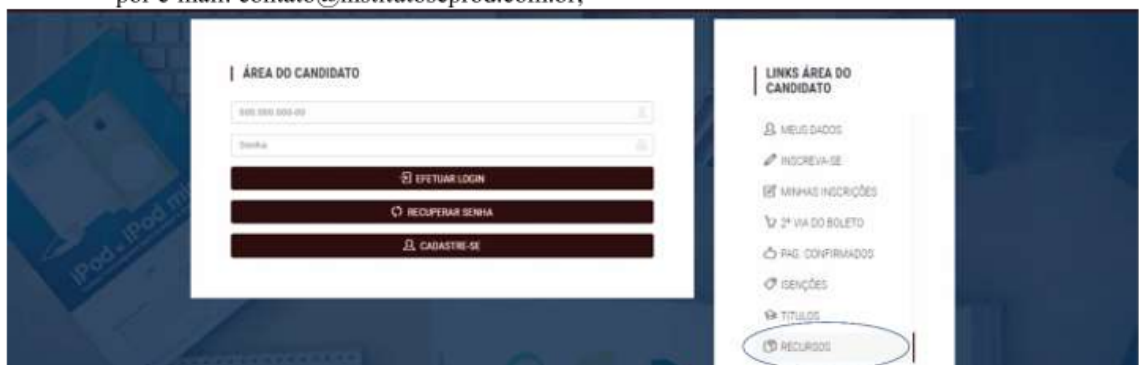
Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Item. 90 O gabarito preliminar será divulgado até o 01 (primeiro) dia útil após a aplicação da prova conforme item “DA DIVULGAÇÃO”.

DOS RECURSOS

Item. 91 Para todas as etapas do Concurso Público fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso a ser protocolado através da área do candidato, no site do *Instituto Seprod* <https://www.institutoseprod.com.br/>, exceto para hipótese de impugnação do edital será admitido por e-mail: contato@institutoseprod.com.br;



Item. 92 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase serão informados com estrita observância do dia da divulgação do edital que antecede o evento;

Item. 93 Caberão recursos assim entendidos:

- Publicação do edital;
- Contra o indeferimento da inscrição nas condições:
 - ✓ Pagamento não confirmado;
 - ✓ Condição especial;
 - ✓ Inscrição optante as vagas Pessoa com Deficiência (Pcd);
- Contra as questões da prova e do gabarito preliminar;
- Contra o resultado da prova;
- Contra o resultado final;



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

- Item. 94** Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado através da área do candidato, no site do Instituto Seprod <https://www.institutoseprod.com.br/>, exceto para hipótese de impugnação do edital, fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação;
- Item. 95** Não será deferido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação;
- Item. 96** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS;
- Item. 97** O recurso deverá:
- Ser apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
 - Possuir argumentação lógica e consistente;
 - Interposto e protocolado, impreterivelmente, no período determinado;
- Item. 98** Deferido recurso, quanto ao gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos que realizaram a prova;
- Item. 99** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final após análise recursos e nas demais fases.
- Item. 100** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- Item. 101** O resultado final do Concurso Público, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme item “DA DIVULGAÇÃO”, em duas listas, por Cargo, em ordem classificatória, com pontuação:
- a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) que atingiram o mínimo de 60 pontos incluindo aqueles que optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos optaram a concorrem as vagas pessoa com deficiência que atingiram o mínimo de 60 pontos, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO

- Item. 102** Serão convocados os aprovados no concurso público em ordem decrescente de classificação em conformidade com o número de vagas e listas de classificação;
- Item. 103** Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:
- Candidato de idade mais elevada dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741 de 01/10/2003)



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;
- Obter maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos de legislação local;
- Obter maior pontuação nas questões de informática;
- Candidato de idade mais elevada que tenham idade inferior a 60 anos;
 - Tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).
- Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados através de edital de convocação para tal;

Item. 104 A aprovação no Concurso Público não cria direito à nomeação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade da Câmara Municipal;

Item. 105 Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

Item. 106 O candidato, aprovado e convocado, que não comparecer apresentando toda a documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos classificados, perderá o direito à sua classificação.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Item. 107 O candidato aprovado no Concurso Público só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público avaliado por junta médica especializado do município;

Item. 108 Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos conforme prazo estabelecido no edital de convocação:

- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II e IV deste Edital;
 - I. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, coisa exigido para desempenho da cargo;
 - II. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Declaração de antecedentes criminais;



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

Item. 109 Na segunda fase de convocação, após o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase, o candidato deverá submeter-se a exame médico pré-admissional a ser realizado pela junta médica do município conforme edital de convocação.

Item. 110 A decisão da junta médica respeitará contraditória ampla defesa;

Item. 111 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto legislativo e terá prazo conforme edital de convocação para tomar posse no cargo de provimento efetivo;

.DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

Item. 112 O Instituto SEPROD declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018:

- a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, dependem de aprovação em concurso público;
- b) execução de contrato entre a Câmara Municipal e o Instituto SEPROD para os fins de condução do certame;
- c) legítimo interesse para a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos;
- d) a depender do caso, o consentimento, o qual virá de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, concedendo sempre a opção do não consentimento e tratamento daquele dado em específico.

Item. 113 O Instituto SEPROD declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica para a aplicação e execução do certame, sendo que nos demais casos, figura tão somente como operadora de dados da Câmara Municipal, a quem os dados são repassados e quem define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.

Item. 114 Campos presentes no formulário de inscrição:

- a) CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / Email / Telefone FIXO / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? / Necessita de condições especiais? / Senha.
- b) NIS (Número de Identificação Social) - Exigido em solicitações de isenção CadÚnico.
- c) Considera-se negro? Exigido em concursos que oferecem vagas destinadas a pessoas negras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Item. 115 O presente edital poderá ser alterado, desde que as eventuais modificações sejam previamente divulgadas conforme item “DA DIVULGAÇÃO”;



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

- Item. 116** O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- Item. 117** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição;
- Item. 118** A Câmara Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;
- Item. 119** A Câmara Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados no Concurso Público;
- Item. 120** Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos;
- Item. 121** Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.
- Item. 122** A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste Concurso Público;
- Item. 123** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público nos locais indicados no item **“DA DIVULGAÇÃO”** deste edital;
- Item. 124** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização da prova, essa poderá ser realizada em outras cidades;
- Item. 125** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público constituída pela Câmara Municipal, através de Decreto;
- Item. 126** O prazo de validade do Concurso Público será de 02(dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal por ato expresso do chefe do Poder Legislativo;
- Item. 127** A Câmara Municipal e o *Instituto Seprod* se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público, assim como não reembolsará os mesmos em qualquer hipótese;
- Item. 128** A homologação do Concurso Público será efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal de Boquim;
- Item. 129** O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser alterado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item **“DA DIVULGAÇÃO”** deste Edital;
- Item. 130** O *Instituto Seprod* não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- Item. 131** O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via e-mail:



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

contato@institutoseprod.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, Cargo e número de Inscrição.

Item. 132 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação.

Item. 133 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

Item. 134 A íntegra desse edital será publicada conforme item “*DA DIVULGAÇÃO*”

Item. 135 .Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

Item. 136 .A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR, (aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto SEPROD.

Boquim, 14 de abril de 2023

FERNANDO VITORIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Não serão exigidas atualizações de Lei posterior à data de publicação do deste edital

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos morfológicos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfológicos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

LEGISLAÇÃO LOCAL: Lei orgânica do município de Boquim, Regimento Interno da Câmara municipal de Boquim, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Boquim, Código Tributário do município de Boquim.

INFORMÁTICA: Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Noções de IP.. Noções de IMEI. Porta lógica. Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). . Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc). . Segurança na internet: vírus de computadores; spyware; malware; phishing. Metadados de arquivos. . Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chromes). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Transferência de arquivos pela internet. Procedimentos de backup. Computação na nuvem. Armazenamento de dados na nuvem (cloudstorage). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Deepweb e Darkweb.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, INFORMÁTICA, LEGISLAÇÃO LOCAL E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União;



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

administração direta e indireta; agências executivas e reguladoras. Gestão de processos. Gestão de contratos. Planejamento estratégico. Princípios da Administração Pública (expressos e implícitos). Da Administração Pública: direta e indireta. Atos administrativos. Licitação. Processo Administrativo. Agentes Públicos. Serviços públicos. Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/2011 e suas alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções de administração de recursos materiais. Funções e objetivos da administração de materiais; classificação e especificação de materiais; compras; registros; cadastro de fornecedores; acompanhamento de pedidos. Noções de arquivologia: Noções fundamentais de arquivo; arquivos correntes, intermediários e permanentes; protocolo, código de classificação; tabela de temporalidade. Teorias e Abordagens da Administração. Cultura e Desenvolvimento Organizacional. Qualidade e Produtividade. Liderança, Motivação, Comunicação e Tomada de Decisões na Administração. Eficiência, eficácia e efetividade.

MOTORISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, INFORMÁTICA, LEGISLAÇÃO LOCAL E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); 2. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 3. Direção defensiva; 4. Noções gerais de circulação e conduta; 5. Noções de mecânica e Eletricidade de autos; 6. Noções de primeiros socorros; 7. Manutenção e Limpeza de veículos, Cidadania e Meio Ambiente.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos morfológicos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

LEGISLAÇÃO LOCAL: Lei orgânica do município de Boquim, Regimento Interno da Câmara municipal de Boquim, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Boquim, Código Tributário do município de Boquim.

INFORMÁTICA: Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Noções de IP.. Noções de IMEI. Porta lógica. Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). . Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc). . Segurança na internet: vírus de computadores;



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

spyware; malware; phishing. Metadados de arquivos. . Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chromes). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Transferência de arquivos pela internet. Procedimentos de backup. Computação na nuvem. Armazenamento de dados na nuvem (cloudstorage). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Deepweb e Darkweb.

ASSESSOR JURIDICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, INFORMÁTICA, LEGISLAÇÃO LOCAL E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direito tributário: Fiscalização do crédito tributário destinação da receita pública para o setor privado; dívida e endividamento; gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização. **Direito Constitucional:** Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado: dos Municípios. Da Administração Pública: disposições gerais e servidores públicos. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Lei Complementar Federal nº 95/1998. Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Controle de Constitucionalidade das leis e atos normativos. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Poder Judiciário: disposições gerais; e dos Tribunais e Juizes dos Estados. Funções essenciais à justiça. **Direito administrativo:** Conceito, fontes e princípios administrativos: Organização Administrativa: Poderes e funções (típicas e atípicas), administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; órgãos públicos. Poderes e deveres do administrador público. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceito, elementos constitutivos, atributos, classificação, espécies, atos vinculados e atos discricionários, formas de extinção. Serviços públicos: conceito, competência, classificação, princípios; execução direta e indireta; permissão e concessão (lei 8.987, de 13/02/1995); o regime das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079, de 31/12/2004) e dos Consórcios Públicos (Lei 11.107, de 06/04/2005). Licitação: Lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/2021 e suas modificações; princípios da licitação; modalidades; exceções ao dever de licitar; licitação dispensada, dispensável e inexigível; procedimento; instrumento convocatório, habilitação, classificação e julgamento, homologação e adjudicação; extinção; recursos. . Contratos administrativos: conceito, classificação, cláusulas exorbitantes, duração do contrato, inexecução do contrato: culposa e sem culpa (teoria da imprevisão, fato do príncipe, caso fortuito e força maior), espécies de contratos, causas de extinção. Servidores públicos: normas constitucionais; regime jurídico, cargos públicos; espécies, formas de provimento e vacância; acesso aos cargos, empregos e funções públicas; estabilidade, aposentadoria e pensão; . Responsabilidade do servidor público: princípios de natureza ética com estatura constitucional; moralidade e improbidade administrativa; o regime da Lei 8.429, 02/06/1992;. Domínio público: conceito, classificação e uso dos bens públicos; características e espécies. Intervenção do Estado na Propriedade: servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitações administrativas, tombamento e desapropriação. Processo Administrativo: Classificação, objeto, princípios, processo administrativo disciplinar; etapas, sindicância e inquérito administrativo. Responsabilidade patrimonial da Administração Pública. Controle da Administração Pública: Tipos e formas de controle; controle administrativo, legislativo e judiciário) **Direito Civil:** Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo - comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa. Ação de desapropriação (Dec. lei 3.365/41). Ação civil pública. Ação declaratória e declaratória incidental. Ação monitória. Ação de usucapião. Ações possessórias. Ação de nunciação de obra nova. Ação demarcatória. Ação de despejo, revisional de aluguel e ação renovatória. Ação de consignação em pagamento. **Direito do Trabalho:** Despedida Indireta. Falta grave. Justa causa. Pedido de demissão. Homologação. Quitação. Eficácia Liberatória. **Direito Processual Civil:** Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). Normas processuais civis. Função jurisdicional. Ação. Conceito, natureza, elementos e características. Condições da ação. Classificação. Pressupostos processuais. Preclusão. Sujeitos do processo. Capacidade



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

processual e postulatória. Deveres das partes e procuradores. Procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais. Forma dos atos. Tempo e lugar. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. Tutela provisória. Tutela de urgência Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Audiência de instrução e julgamento. Julgamento conforme o estado do processo. Cumprimento da sentença. Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Ação de improbidade administrativa. Reclamação constitucional. Juizados especiais da fazenda pública no âmbito dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios.

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, INFORMÁTICA, LEGISLAÇÃO LOCAL E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL: Princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar, repartição da competência tributária entre a União, Estados e Municípios. Norma tributária: classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. Lançamento Tributário e suas modalidades. Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Decadência e prescrição do crédito tributário. Normas gerais de finanças públicas. Planos governamentais e orçamentos públicos. **CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA:** Conceitos Contábeis Básicos. Registros e Sistemas Contábeis. Análise de Questões Contábeis. Relatórios Contábeis. Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis. A Fazenda Pública. Aspectos Qualitativos e Quantitativos do Patrimônio. Origem e formação dos fluxos orçamentário, financeiro e patrimonial registrados pela contabilidade. Principais relatórios emitidos pela contabilidade pública. Gestão Administrativa. Receita Pública: conceito, classificação e estágios; Despesa Pública: conceito, classificação e estágios; Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios e Elaboração Orçamentária. Objeto e Classificação dos Inventários. Sistema e Plano de Contas. Escrituração das Operações Econômico-Financeiras. Apuração dos Resultados Econômico Financeiros. Planejamento governamental: PPA, LDO e LOA; Processo de elaboração orçamentária; Ciclo orçamentário; Proposta orçamentária e orçamento público; Exame da proposta orçamentária pelo poder legislativo; Recursos para Execução do Orçamento: crédito Orçamentário e crédito adicional; Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários); Resultado orçamentário (equilíbrio, déficit, superávit); **DIREITO ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA):** Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário, responsabilidade de agentes públicos estaduais e municipais, inclusive titulares de Poderes. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92). Tributação e orçamento. **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO, FINANÇAS AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:** Controles da Administração Pública: conceito, abrangência. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Finanças públicas na Constituição de 1988. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). **AUDITORIA:** Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Ética profissional e responsabilidade legal. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Auditoria Governamental: conceito,



**INSTITUTO
SEPROD**

licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos. Auditoria Operacional e de Gestão: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos.



**INSTITUTO
SEPROD**

licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

#	NOME DO CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL	VAGAS
1	ASSESSOR JURIDICO	SUPERIOR	20	R\$ 2.200,00	01
2	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	SUPERIOR	30	R\$ 2.000,00	01
4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEDIO	40	R\$ 1.780,69	02+CR
3	MOTORISTA	MÉDIO	40	R\$ 1.212,00	CR



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos.	19 de abril a 19 de maio de 2023
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	19 e 20 de abril de 2023
Divulgação da Listagem de inscrição isenta da taxa de inscrição.	10 de maio de 2023
Interposição de recursos contra os indeferimentos da isenção.	11 e 12 de maio de 2023
Divulgação da Listagem Final após análise de recurso isenção.	15 de maio de 2023
Vencimento Boleto inscrição internet.	22 de maio de 2023
Lista de deferimento inscrições online.	25 de maio de 2023
Divulgação da relação de candidatos PCD e Atendimento especial	25 de maio de 2023
Interposição de recursos contra os indeferimentos das Inscrições	26 e 29 de maio de 2023
Divulgação da relação de candidatos inscritos definitiva.	01 de junho de 2023
Divulgação dos locais de realização das provas	08 de junho de 2023
Realização da Prova.	18 de junho de 2023
Gabarito Parcial.	19 de junho de 2023
Interposição de recursos contra o gabarito da Prova.	20 e 21 de junho de 2023
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra gabarito.	10 de julho de 2023
Gabarito Final.	10 de julho de 2023
Resultado da Prova.	10 de julho de 2023
Interposição de recursos contra o Resultado da Prova.	11 e 12 de julho de 2023
Resultado da Prova após análise dos recursos.	13 de julho de 2023
Resultado Final	13 de julho de 2023
Interposição de recursos contra o Resultado Final	14 e 15 de julho de 2023
Resultado Final definitivo após análise recursos	17 de julho de 2023
Homologação	A definir



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS A CARGOS DESSA NATUREZA

MOTORISTA:

Cargo Efetivo

Pré-Requisitos: Nível Médio + Licença para Dirigir categoria A e B

Atribuições e responsabilidade: Conduzir Presidente, vereadores e servidores onde for solicitado com autorização do Presidente; Promover a guarda, conservação, abastecimento, lubrificação, limpeza, conserto e recuperação dos veículos à disposição da Câmara; fazer inspecionar periodicamente, os veículos da Câmara, e solicitar os reparos que se fizerem necessário; controlar o licenciamento e o seguro dos veículos à disposição da Câmara; Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente e Secretário Executivo da Câmara, cumprir normas regulamentares internas; Realizar outras tarefas correlatas

ASSESSOR JURÍDICO

Cargo Efetivo

Pré-Requisitos: Nível Superior – Bacharel em Direito com Registro na OAB

Atribuições e responsabilidade: Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Legislativo municipal, judicial e extrajudicialmente; sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; receber citações, notificações e intimações nos processos de interesse da Câmara; emitir pareceres jurídicos das demandas solicitadas; exercer outras atribuições correlatas.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Cargo Efetivo

Pré-Requisitos: Nível Médio

Atribuições e responsabilidade: contribuir para consecução dos objetivos da sua unidade de trabalho, executando atividades administrativas e de suporte técnico, otimizando os processos de trabalho; fornecer suporte administrativo as equipes técnicas, participando, sob orientação, dos processos de planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação dos projetos e atividades desenvolvidas na sua unidade de trabalho; apoiar os sistemas de controle da sua unidade de trabalho, efetuando registros, consolidando informações, dando tratamento estatístico aos dados gerados pelas atividades desenvolvidas, confeccionando os respectivos relatórios; recepcionar e atender com presteza os servidores e o público em geral, transmitindo informações e prestando orientações. atender o telefone, transferir ligações, anotar e transmitir recados; atender ao público; tirar dúvidas, responder perguntas, ou transferir as perguntas aos funcionários responsáveis; efetuar telefonemas nacionais e internacionais; outras atribuições que lhe forem conferidas pelos superiores.

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Cargo Efetivo

Pré-Requisitos: Nível Superior – Bacharel em Administração, Economia, Contabilidade, Direito e Gestão Pública.

Atribuições e responsabilidade: contribuir para a eficácia e efetividade dos sistemas de administração geral; assegurar a aplicabilidade da proposta orçamentária anual da instituição, fornecendo subsídios consistentes para sua elaboração e acompanhando a implantação da proposta orçamentária da Câmara Municipal; proceder à execução orçamentária e financeira observada as normas e procedimentos relativos à licitação,



**INSTITUTO
SEPROD**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA

contrato, empenho e pagamento; proceder aos registros e controle dos créditos orçamentários e adicionais bem como, da programação e execução orçamentária e financeira das despesas; emitir parecer técnico das demandas apresentadas e relatórios mensais de atividades, zelar pela guarda e segurança da documentação contábil e fiscal, organizando-a e disponibilizando-a para ações internas de auditoria e para o órgão fiscalizador das contas públicas do município, assessorar o Departamento de Comunicação quanto as publicações do Portal da Transparência e outros correlatos.



**INSTITUTO
SEPROD**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA**

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Concurso Público	
Cargo	
Data	____/____/____
Declaro estar ciente dos termos do Edital	
Assinatura:	

DECLARAÇÃO

Conforme previsto “*DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD*”, do Edital nº 01/2022, do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE,

Eu _____,
declaro ser PcD e assumo a opção de concorrer às vagas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

Declaro ainda que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que as consequências pela inexatidão poderão gerar responsabilização penal.



**INSTITUTO
SEPROD**

licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA**

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Concurso Público	
Cargo	
Data	___ / ___ / ____
Declaro estar ciente dos termos do Edital	
Assinatura:	

Solicito conforme Edital nº 01/2022 do Concurso Público para provimento de vagas da Câmara Municipal de BOQUIM – SE, providências necessárias para que seja concedido Atendimento Especial para realização da prova.

- () Sala de mais fácil acesso
() Prova ampliada*
() Auxílio para transcrição
() Ledor
() Lactante
() Intérprete de Libras
() Outro - conforme especificação a seguir:

Obs.: * Caso marque prova ampliada, será necessário especificar o tamanho da fonte



**INSTITUTO
SEPROD**



ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Candidato	
Número de inscrição	
Documento de identificação – número	
Concurso Público	
Cargo	
Data	____/____/____
Declaro estar ciente dos termos do Edital Assinatura:	

() Publicação do edital;

() Contra o indeferimento da inscrição nas condições:

() Pagamento não confirmado;

() Condição especial;

() Inscrição optante as vagas Pessoa com Deficiência (Pcd);

() Contra as questões da prova e do gabarito preliminar;

() Contra o resultado da prova;

() Contra o resultado da prova de títulos, para os cargos que possuírem este tipo de prova;

() Contra a resultado final;

[illegible]

INSTITUTO
SEPROD

licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM / SERGIPE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023
EDITAL DE ABERTURA



**INSTITUTO
SEPROD**